



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 14 de outubro de 2022

Ano **IV** Nº **227**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410053.001348/2022-04

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1611/2022 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 16661364, decidindo pelo indeferimento do pedido da requerente, tendo em vista a inexistência de previsão legal, bem como a vedação expressa à concessão de adicional de titulação superior à exigida nos requisitos do edital por meio do qual foi contratada.

Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 05 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2642/2022-GP/FUERN

Concede Diárias

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015. CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 215-2022-GP-FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.117, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a professora Dra. Maria Eliete de Queiroz, 2 (duas) diárias e 1/2 (meia), valor unitário da diária R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor R\$ 852,55 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente à viagem Pau dos Ferros/RN x João Pessoa/PB x Pau dos Ferros/RN, no período de 26 a 28 de outubro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de agosto de 2022.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3104/2022-GP/FUERN

Dispensa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que solicita a designação do servidor Augusto Lívio Nogueira de Moraes para a função de secretário do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Assu,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Augusto Lívio Nogueira de Moraes, Matrícula nº 13424-0, da função de coordenador do Polo Assu da UAB (Universidade Aberta do Brasil).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1491/2022-GP/Fuern.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor 31/10/2022.

Em 13 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3105/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jarmeson Vidal de Oliveira, matrícula nº 08135-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3106/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Flária Regina Brito de Oliveira, matrícula nº 12785-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3108/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Railson Alexandrino dos Santos, matrícula nº 08203-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 3109/2022-GP/FUERN

Designa Secretário(a) de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Função de Secretário de Departamento Acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Emanuelle Roberta da Silva Melo, matrícula nº 12553-9, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a Função de Secretário(a), no Departamento de Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Econômicas.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3110/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rafael Ítalo Gomes Liberato, matrícula nº 12771-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3111/2022-GP/FUERN

Designa Secretário(a) de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Função de Secretário de Departamento Acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cledna Dantas de Lucena, matrícula nº 8748-3, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social, para exercer a Função de Secretário(a), no Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3112/2022-GP/FUERN

Designa Secretário(a) de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Função de Secretário de Departamento Acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Clezivan de Lima Brasil, matrícula nº 12900-3, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes, para exercer a Função de Secretário(a), no Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3113/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Edgard Luiz da Rocha e Silva, matrícula nº 12879-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Letras

Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3114/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Márcia Jaiana Nascimento França, matrícula nº 12518-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras e Artes, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras e Artes.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3115/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Gledson Costa, matrícula nº 11016-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Ciência Biológicas da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Ciência Biológicas da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3116/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ítalo Matheus de Oliveira Paiva, matrícula nº 12790-6, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Física da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Física da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3117/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jetro Teodosio da Silva, matrícula nº 08764-5, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3118/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Allyne Lopes Andrade Guimarães, matrícula nº 8205-8, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Matemática e Estatística da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3119/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônia Edivanilde Soares da Paz, matrícula nº 12848-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3126/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Caroline Pereira Rebouças Dantas, matrícula nº 08730-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Educação da Faculdade de Educação, para exercer a

função de secretário(a), no Departamento de Educação da Faculdade de Educação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3127/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edgar de Alencar Saraiva, matrícula nº 12823-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado no Departamento de Educação Física da Faculdade de Educação Física, para exercer a função de secretário, no Departamento de Educação Física da Faculdade de Educação Física – Faef.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3128/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Erika Barboza de Souza, matrícula nº 8283-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3129/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Samuel Medley Bezerra Teixeira, matrícula nº 6105-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais e Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Ciências Sociais e Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3130/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônio Andretti Albuquerque da Costa, matrícula nº 12545-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3132/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão

função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ngelo Emanuel Lopes Souza, matrícula nº 8934-6, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, para exercer a função de secretário no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3133/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Luzia Ligianne de Oliveira, matrícula nº 13202-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3134/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Inácio da Costa Sobrinho, matrícula nº 12895-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de

História da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3135/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joabe Alves da Costa, matrícula nº 12850-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Direito da Faculdade de Direito, para exercer a função de secretário(a) no Departamento de Direito da Faculdade de Direito – FAD.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3136/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hidelbrando Judson Brito de Sousa, matrícula nº 12207-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3137/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Função de Secretário de Departamento Acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônio Rodolfo Araújo Marcos, matrícula nº 12303-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Economia do Campus Avançado de Assu, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Economia do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3138/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hidelbrando Magno Pereira Soares, matrícula nº 13142-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Assu, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Educação do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3139/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Romário Alexandre Ferreira da Silva, matrícula nº 13237-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de História do Campus Avançado de Assu, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de História do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3140/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fernanda Kelly de Oliveira Soares, matrícula nº 13141-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3141/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Augusto Lívio Nogueira de Moraes, matrícula nº 13242-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Assu, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de

Letras Vernáculas do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3143/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Eduardo Gomes Barbosa Pimentel, matrícula nº 12783-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3144/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Giullyana Lucênia Batalha Rocha Fernandes Lobo, matrícula nº 8130-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3145/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Xavier Neto, matrícula nº 12420-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Ciências Econômicas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a) no Departamento de Ciências Econômicas do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3146/2022-GP/FUERN

Designa secretário de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Yuri Giwagner Alves Carvalho, matrícula nº 12306-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Educação Física do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Educação Física do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3147/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD,

de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Mary Jeane Ferreira Rocha, matrícula nº 08126-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3149/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de Departamento Acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Eliane Maria de Oliveira, matrícula nº 12802-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a), no(a) Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3150/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cynthia Sonally Fernandes Ferreira, matrícula nº 12885-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a), no(a) Departamento

de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3151/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kalliny Maria da Conceição Bezerra Teixeira, matrícula nº 12862-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3152/2022-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de departamento acadêmico;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Lindomar Chaves da Silva, matrícula nº 08128-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3153/2022-GP/FUERN**Designa secretário(a) de departamento acadêmico.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.002471/2022-51, de 08 de setembro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão função de secretário de Departamento Acadêmico; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Kílvia da Silva Ferreira, matrícula nº 8148-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu, para exercer a função de secretário(a), no Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 13 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN**UNIDADES ACADÊMICAS****Portaria Nº 023/2022 - GD/FACEM/UERN****Nomeia os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Gestão Ambiental, Campus Central**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO o Memorando nº 146/2022/UERN - FACEM - DGA/UERN - FACEM/UERN que solicita a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Gestão Ambiental; CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD/FUERN regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as orientações contidas no Memorando-Circular nº 25/2022/UERN - PROGEP UERN, para a instituição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Gestão Ambiental, Campus Central, composta pelos servidores indicados abaixo

1. Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel, matrícula 12919-4, chefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA/FACEM;
2. Alfredo Marcelo Grigio, matrícula 04253-6, membro indicado em plenária;
3. Emanuelle Roberta da Silva Melo, matrícula 12553-9, secretária do departamento.

Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 021/2022 – GD/FACEM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto
Diretor da FACEM
Matrícula 1600-4
Port. Nº 1580/2022 – GP/FUERN

Edital Nº- 04/2022-CCEPTA**Processo SEI 04410049.001593/2022-72****OBJETO: Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-administrativos**

A Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos - CCEPTA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/2013-CD torna pública a abertura do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos admitidos nos meses de Novembro e Dezembro de 2019.

1. Do Processo de Avaliação do Estágio Probatório:

1.1 O Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos será realizado em única etapa e conduzido por uma Comissão Central de Estágio Probatório constituída mediante portaria da Reitora em Exercício. Para cada servidor avaliado será constituída uma Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório.

1.2 O Processo de que trata o presente edital deverá avaliar as atividades desenvolvidas pelo servidor durante o período de estágio probatório e deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o seu início.

1.3 A Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos será efetuada pela respectiva Subcomissão de Estágio Probatório por meio do Questionário anexo a Resolução 7/2013-CD.

1.4 As subcomissões de avaliação deverão ser constituídas de acordo com o estabelecido na Resolução 7/2013-CD.

1.5. Cada membro da subcomissão deverá preencher e assinar, individualmente, o questionário de avaliação e as notas de cada um, somadas e apresentadas no relatório parcial, que deverá ser assinado pelos 3 membros da subcomissão.

1.6. O resultado da avaliação será calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas dos 3 avaliadores da subcomissão.

1.7 Ao servidor avaliado com média igual ou superior a 5,0 (cinco), será atribuído o conceito SATISFATÓRIO. Ao servidor avaliado com média inferior a 5,0 (cinco) será atribuído o conceito INSATISFATÓRIO.

1.8. Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO, implicará a EXONERAÇÃO DO CARGO, sendo-lhe assegurados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

1.9. Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO caberá recurso fundamentado à Comissão Central de Estágio Probatório dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do resultado final apresentado pela Comissão Central.

1.10. Os pedidos de recursos impetrados à Comissão Central deverão ser julgados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do recurso pela Comissão.

1.11 O Resultado Final do Processo de Avaliação de que trata o presente edital, será divulgado no Jornal Oficial da UERN e no Portal da UERN no endereço: <http://progpep.uern.br/default.asp?item=prorhae-colegiados>, encaminhado ao(s) servidor(es) avaliado(s) e ao seu órgão de lotação, obedecidos os prazos estabelecidos pela Resolução nº 7/2013-CD.

2. Dos prazos:

2.1. O dirigente do órgão de lotação responsável pela avaliação do(s) servidor(es) deverá encaminhar à CCEPTA, no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação do presente edital, os nomes dos membros que comporão as Subcomissões de Avaliação.

2.2. Após o recebimento e conferência dos nomes que comporão as subcomissões, a CCEPTA enviará aos avaliadores os formulários de Questionário e Relatório Parcial e estes deverão ser preenchidos, assinados e devolvidos à CCEPTA até 10 (dez) dias.

2.3. O Resultado Final será divulgado em edital pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3. Dos Servidores em Processo de Avaliação:

3.1. Serão avaliados os servidores da FUERN que estão em efetivo exercício, conforme disposto abaixo.

3.1.1. Servidores que tiveram o processo de avaliação suspenso em virtude de afastamento(s) permitido(s) por Lei, serão incluídos neste ou em outro grupo, após seu retorno e com o tempo correspondente devidamente contabilizado.

3.2. No caso do servidor removido durante o período de Estágio Probatório, a avaliação deverá ser feita pelo órgão de lotação onde o mesmo tenha permanecido por maior período/tempo.

Nº.	MATR.	SERVIDOR (A) AVALIADO (A)	DATA DA ADMISSÃO	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ATUAL
1	13038-9	Carlos Nathan de Sousa Figueirêdo	12/11/19	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA
2	13039-7	Antônio Francisco Bruno Soares Batista	13/11/19	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA
3	13041-9	Bárbara Danielle de Oliveira Lima	20/11/19	Técnico de Nível Médio	FASSO	FASSO
4	13042-7	Greicy Cunha de Oliveira Medeiros	20/11/19	Técnico de Nível Médio	PROPLAN	PROPLAN
5	13054-0	Márcio Célio Freire Tórres	02/12/19	Técnico de Nível Superior	CAPF	CAPF
6	13037-0	Karine Maria Gonçalves Cortez	03/12/19	Técnico de Nível Superior	REITORIA	REITORIA
7	13056-7	Flávio Dantas	05/12/19	Técnico de Nível Superior	CAC	CAC

4. Das Considerações Finais

4.1. O início dos prazos ocorrerá a partir da publicação deste edital no JOUERN.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

Mossoró, 11 de outubro de 2022.

MONALISA GURGEL CUTRIM
Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório
dos Servidores Técnico - Administrativos - CCEPTA
Port. Nº 0928/2022-GR/UERN

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior
Diretor da FANAT/UERN
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 508

Approva a designação os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice- coordenador do Mestrado em Ciências Naturais, biênio 12/2022– 12/2024.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações recebidas do PPGCN, através de e-mail institucional, onde é solicitada a emissão de Portaria constituindo a comissão eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do PPGCN abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral encarregada da coordenação, organização e execução do processo eleitoral.

Prof. Dr. Mayron Alves de Vasconcelos (Presidente)

Prof. Dr. Thiago Mielle Brito Ferreira de Oliveira

T.N.S. Thiago Mendes Fernandes

Raimundo Audei Henrique Júnior (Representante Discente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Mossoró-RN, 11 de outubro de 2022

Edital Nº 002/2022 DTUR/CAN/ UERN/ESTULIC

Divulga os projetos selecionados no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Turismo Literatura e Cultura, do Departamento de Turismo, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no 2º semestre de 2022.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN, torna público o Resultado Parcial do Processo Seletivo do curso de ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM TURISMO, LITERATURA E CULTURA, na modalidade presencial, na cidade de Natal.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O edital divulga o resultado dos projetos selecionados no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura.

2. DOS PROJETOS SELECIONADOS

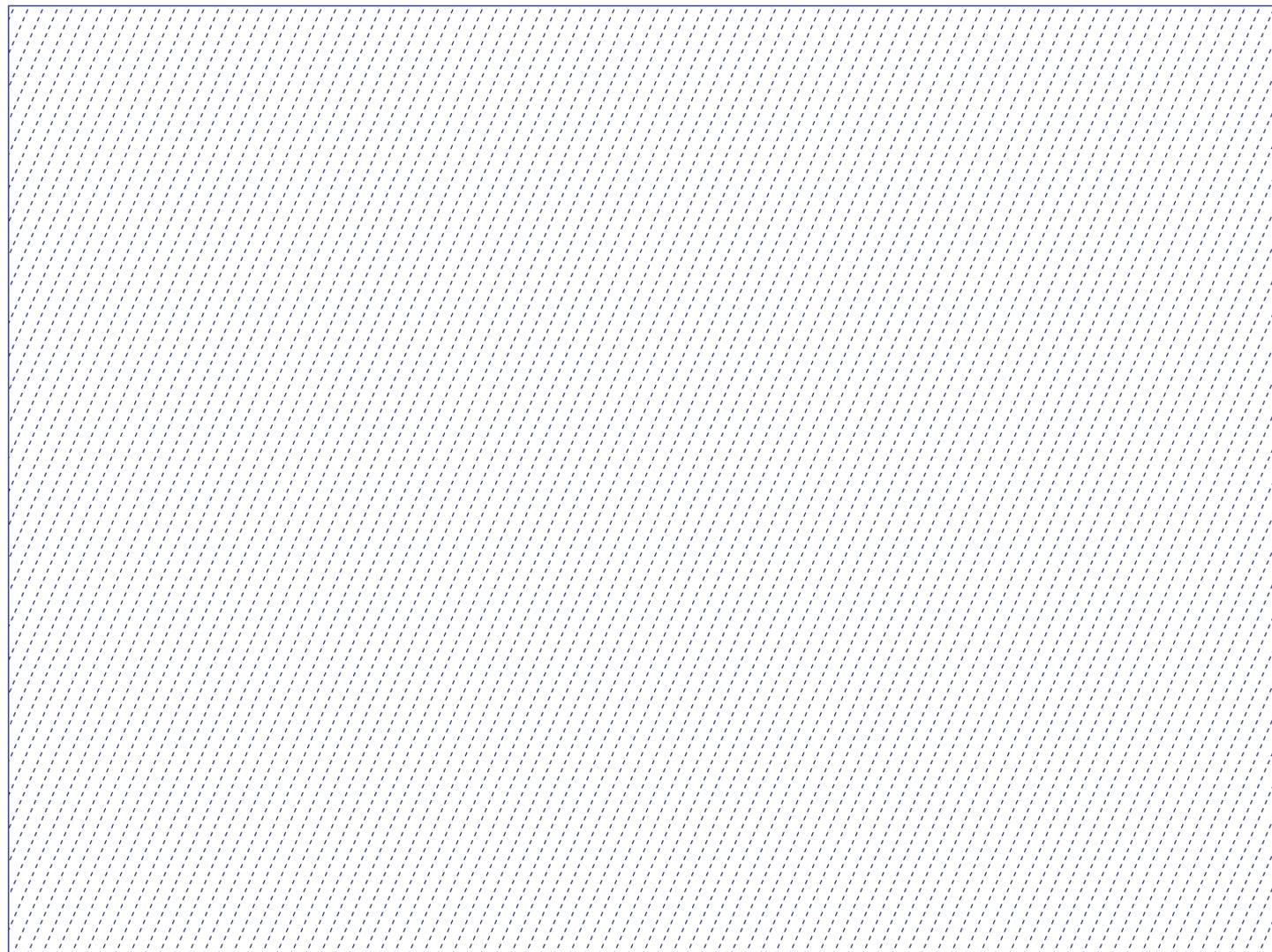
2.1 Abaixo se encontra a lista dos candidatos e projetos selecionados no processo seletivo:

RESULTADO DOS PROJETOS SELECIONADOS

	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA PINHEIRO TEIXEIRA	PROJETO SELECIONADO
2	BENÍZIA APARECIDA DA COSTA PIMENTEL	PROJETO SELECIONADO
3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PROJETO SELECIONADO
4	FABIANA COELHO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROJETO SELECIONADO
5	FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROJETO SELECIONADO
6	FERNANDA DE MOURA LEMOS	PROJETO SELECIONADO
7	HUMBILIANY SILVA AZEVEDO	PROJETO SELECIONADO
8	LIZZY HELENA EVARISTO DA COSTA	PROJETO SELECIONADO
9	PAULO SÉRGIO VANDERLEI DE LIMA	PROJETO SELECIONADO
10	RAFAELA FARIAS DE AQUINO	PROJETO SELECIONADO

Natal, 13 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo
Coordenador do Curso de Especialização em Turismo, Literatura e Cultura (ESTULIC)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145